



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 31 de Março de 2003-- Nº 1899 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITURA COMEÇOU SEXTA - FEIRA A PAGAR MÊS DE MARÇO

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira informou que todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação receberam o pagamento do mês de março na sexta - feira (28/03). Para os demais servidores que recebem até R\$ 1 mil, o pagamento foi depositado no dia 29/03, na conta bancária. Amanhã (01/04), será liberado o pagamento do restante dos servidores e secretários.

DELEGAÇÃO DE PETROLINA VISITA HOJE A AGERSA

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento Básico de Cachoeiro de Itapemirim - Agersa - receberá hoje (31/03), uma delegação da cidade de Petrolina (PE), que virá conhecer o funcionamento do modelo de gestão de saneamento implantado em Cachoeiro de Itapemirim, onde a empresa concessionária do serviço de água e esgoto é regulada e fiscalizada pela Agersa, que é uma autarquia pública municipal.

A delegação terá a oportunidade de conhecer todos os projetos e atividades desenvolvidas pela Agência, bem como sua estrutura técnica, administrativa e organizacional.

É bom ressaltar que o trabalho desenvolvido pela Agersa vem servindo de referencial em outros estados que também desejam implantar esse tipo de gestão no setor de saneamento, uma vez que a Agersa é pioneira.

Estão visitando Cachoeiro os Vereadores José Batista da Gama, Francisco Patriota de Souza, Ribamar Fernandes e Paulo Cavalcanti. E ainda, o Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura Rubem Franca e o Consultor Hermes Delgado.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZARÁ REUNIÃO COM DONOS DE FARMÁCIAS

O Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Senna, informou que estará em reunião hoje (31/03), às 14h30, no auditório da Acisci, com os proprietários dos estabelecimentos farmacêuticos.

Na pauta, a discussão do plantão que os estabelecimentos precisam cumprir aos domingos e feriados.

POSTAIS DE CACHOEIRO ESTARÃO EXPOSTOS NO SHOPPING

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo exibirá a partir de amanhã (01/04), fotos do município de Cachoeiro de Itapemirim. As fotos estarão expostas no Shopping Cachoeiro.

COMEÇA A INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

A inscrição para mais um concurso público da Prefeitura de Cachoeiro começou hoje (31/03), no Ginásio de Esportes "Nello Vòlla Borelli", no bairro Nova Brasília, prosseguindo até sexta - feira (04/04).

A inscrição pode ser feita das 09 às 17 horas. Para se inscrever, o candidato precisa ser brasileiro nato ou naturalizado, ter idade mínima de 18 anos, estar quites com o serviço militar e com os direitos políticos e civis e ter o grau de instrução exigido para o cargo.

Existem vagas para os seguintes cargos de nível superior: engenheiro do trabalho, farmacêutico bioquímico, geólogo, médico do trabalho, nutricionista, odontólogo e zootecnista. Esses candidatos farão provas de conhecimentos gerais e específicos, de acordo com o programa, sendo todas as provas de caráter eliminatório.

A exigência de escolaridade a nível de ensino médio é para bilheteiro, operador de áudio (sonoplasta), operador de luz (iluminador), técnico em segurança do trabalho e técnico em eletrotécnica. Esse anexo, o III, sofreu alteração, e os candidatos não precisarão mais fazer provas de conhecimentos específicos; apenas prestarão provas de português e matemática, conforme o programa do edital. Todas as provas são eliminatórias.

A exigência de escolaridade do ensino fundamental completo é para os cargos de auxiliar de enfermagem, auxiliar de enfermagem do trabalho, e porteiro. Os candidatos a esses cargos farão provas de português, matemática e conhecimentos específicos. Todas as provas são eliminatórias.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Quanto ao ensino fundamental incompleto, será aceito para os cargos de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de soldador, blaster, costureira, lanterneiro, mecânico de automóvel, mecânico de máquinas e equipamentos, motorista categoria "D", motorista de caminhão compactador de lixo, operador de máquinas, operador de máquina de aterro sanitário, padeiro, auxiliar de padeiro, e soldador. Esses candidatos farão provas de português e matemática, que são eliminatórias. Para os cargos de nível superior, a taxa de inscrição é de R\$ 40,00; para o ensino médio, R\$ 30,00; para o ensino fundamental completo R\$ 20,00 e ensino fundamental incompleto, R\$ 15,00. A taxa de inscrição deve ser paga na Agência do Banestes S/A, em favor da Faccaci/ Concurso/PMCI; Conta número 8.941 - Agência - 115

No local, o candidato preencherá um formulário requerendo a inscrição. Não será aceita inscrição por correspondência, fax ou e-mail. Por procuração, somente com firma reconhecida, acompanhada da documentação do procurador.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1022/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para o Nível I-E, a servidora **Irene Pozi Machado**, exercendo a Função de Servente de Limpeza, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/01/2003.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Pleno, Nível II-E, a servidora **Izaulina da Silva Gomes do Amaral**, exercendo a Função de Técnico de Contabilidade, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 01/10/2002.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1024/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, horizontalmente, para a Classe Júnior, Nível I-E, a servidora **Kátia Moraes de Barros**, exercendo a Função de Assistente Legislativo, por ter completado mais 02 (dois) anos de exercício funcional, com efeitos retroativos a 30/12/2002.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1012, de 27 de fevereiro de 2003, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1025/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas**, Técnica Redatora de Atas/Taquigrafia, Classe Júnior, Nível I-C, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme Art. 142 da Lei 4009/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2002.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1026/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hélio Grechi Roza**, Contador, Classe Sênior, Nível IV-H, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1027/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ignez Maria da Silva Sampaio**, Protocolista, Classe Pleno, Nível II-E, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, mais 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Quinquênio, em caráter permanente, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/01/2003.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 022/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar os Assessores abaixo relacionados para assessorar o Vereador Suplente *Jacy Noé*, a partir do dia 01 de março de 2003

- 1. Eliane Filomena Leal Santana – Assessor de Nível Superior**
- 2. Edmo Santos – Assessor de Gabinete**
- 3. Ana Cláudia Mendes Amorim – Assessor de Nível Médio**

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 023/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, a Servidora **Izaulina da Silva Gomes Amaral**, no período de 03/03/2003 a 01/04/2003:

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 024/2003.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, no período de 03/03/2003 a 01/04/2003:

- Carlos Antônio Misse
- Moacyr Wagner Gomes Almeida
- Domingos Desidério Ambrozim
- João Adilson Ambrozim
- Romildo Rodrigues Quaglioz
- Elson Martins Costa

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 025/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida à servidora **Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas**, Técnica Redatora de Atas/Taquigrafia, classe Júnior, Nível I-C, referente aos períodos de contribuição abaixo relacionados:

- I) Empresa Pública:
 - I.A – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 - I.B – Período: 05/06/1991 a 31/12/191, com Tempo de Contribuição = 0 ano, 6 meses e 27 dias;
- II) Empresa Privada:
 - II.A – Transportadora Itapemirim S/A

II.B – Período: 25/02/1985 a 01/07/1987, com Tempo de Contribuição = 2 anos, 4 meses e 7 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Previdência Social.

A Servidora totaliza 1.064 (um mil e sessenta e quatro dias de Tempo de Contribuição, o qual corresponde há 2 anos, 11 meses e 4 dias, sendo 6 meses e 27 dias, computado como Tempo de Serviço Público, para aquisição do 1º Quinquênio, de acordo com a Lei 4009/94, Art. 57, Item III.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048/2003

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA,

CONSIDERANDO O TRABALHO ATUANTE PROMOVIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DR. HENRIQUE GEAQUINTO HERQUENHOF, NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONSIDERANDO REQUERIMENTO APROVADO NA SESSÃO DE 27/02/2003.

RESOLVE:

1º) Fica concedida a Medalha de “Honra ao Mérito Legislativo” ao **Dr. Henrique Geaquinto Herquenhoff**.

2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
2º Secretário